



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.176/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.095.572

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.

Prezado Senhor

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 188/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.095.572.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA
PREFEITO, NA ÉPOCA
OUTROS DOZE, N. 2950, NOVO HORIZONTE
SÃO FRANCISCO DE SALES/MG
CEP: 38.260-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 188/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.540,91 (hum mil e quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos), em 20/06/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **28/10/2021**, publicada no **DOC** de **16/11/2021**, nos termos do Acórdão, **Peça 34**, relativa aos autos de nº **1.095.572 - AUDITORIA**, pelo Sr. **JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, CPF 470.964.206-06, Prefeito do Município de São Francisco Sales, à época, em razão de não ter efetivado o sistema de controle interno e por não ter prestado corretamente as informações a este tribunal via SICOM, com fulcro no artigo 4º da Decisão Normativa n. 02/2016 c/c o art. 85, II da Lei Orgânica, quitação esta, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à Peça 54, fl. 1. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 22 do mês de junho de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.